



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador João Marco Amorim

INDICAÇÃO N° _____, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite a à Secretaria competente que providencie **O DIA da Conscientização das Doenças Ocultas, com programação de palestras, orientações com profissionais específico da área nas Escolas Municipais, Unidades Básicas de Saúde nos Grupos de Fortalecimento do CRAS, no município de Pedra Preta –MT.**

JUSTIFICATIVA

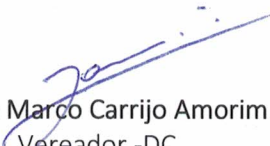
A presente indicação faz-se necessária, devido que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Ocultas, onde o cujo objetivo é assegurar a inclusão das pessoas com deficiências, promovendo a sua dignidade e a de seus familiares.

Sendo esse assunto tão recorrente nos dias atuais, é cada vez mais importante conscientizar as pessoas sobre as chamadas “doenças ocultas”, que são, nada mais nada menos do que doenças que não podem ser percebidas ao primeiro ver, diferente de deficiências físicas, por exemplo, que são facilmente notadas.

A importância da conscientização da sociedade sobre essas doenças e como reconhecê-las, se dá porque, situações, por exemplo, que envolvam multidões ou uma grande concentração de pessoas, já tendem a ser muito estressantes, e para alguém com deficiências ocultas, tais situações podem facilmente desencadear uma crise, que pode ser nociva, tanto para a própria pessoa como para os que estão a sua volta.

A importância do conhecimento de como lidar é muito importante, para poder prevenir qualquer acidente, uma vez que, quando percebida, a pessoa portadora de uma deficiência oculta pode receber o auxílio correto em uma situação de emergência, evitando situações que podem ser graves e até fatais para todos os envolvidos.

Conhecedor de sua preocupação em melhorar a qualidade de vida de nossa população, sei que não medirá esforços para atender tal indicação.


João Marco Carrijo Amorim.
Vereador -DC